



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

18/11/2017 ATÉ 18/11/2017

INDÍCE

1	DECISÕES	
	1.1 BLOG DOMINGOS COSTA.....	1
	1.2 BLOG MARCELO VIEIRA.....	2
	1.3 IMIRANTE.COM.....	3
2	PLANTÃO NO TJMA	
	2.1 SITE O MARANHENSE.....	4
3	VARA CRIMINAL	
	3.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	5
	3.2 IMIRANTE.COM.....	6
	3.3 MA 10.....	7
4	VARA DA MULHER	
	4.1 IMIRANTE.COM.....	8
5	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	5.1 MA 10.....	9
	5.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	10

Irmão do deputado estadual Rigo Teles tem prisão mantida pelo TJ-MA

18/11/2017 00:23:56

Empresário Pedro Teles...

Os desembargadores Ângela Maria Salazar (relatora), Tayrone José Silva e José Luiz Oliveira de Almeida, que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), determinaram a prisão do empresário Pedro Teles.

Filho do ex-prefeito de Barra do Corda Nenzim, e irmão do deputado estadual Rigo Teles, Pedro é acusado de ter encomendado a morte do trabalhador rural Miguel Pereira Araújo, o Miguelzinho, que teria invadido terras do empresário em Barra do Corda.

O crime ocorreu em 1997. Ele foi condenado a 21 anos prisão no dia 05 de março de 2013 e recorria em liberdade até o trânsito em julgado da sentença do juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior, titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri.

"(...) Ratificado nas medidas cautelares nas ADCs nº 43 e 44, de relatoria do Min. Marco Aurélio, e ainda, reafirmada em sede de repercussão geral, nos autos do ARE 964.246, Rel. Min. Teori Zavascki, após esgotadas as instâncias ordinárias de julgamento, expeça-se mandado de prisão e guia de recolhimento provisória em desfavor do embargante", decidiu a relatora que teve seu voto acompanhado dos desembargadores.

CANTANHEDE: Acusado de matar mãe e filha é condenado a 35 anos de cadeia

Mapa: Município de Cantanhede

O juiz Paulo do Nascimento Júnior, titular de Cantanhede, presidiu duas sessões do Tribunal do Júri na comarca esta semana, sendo uma no dia 14 (terça) e outra no dia 16 (quinta-feira). No primeiro júri, José Domingos foi condenado a 16 anos e meio de cadeia, sob acusação de ter matado Benedito Hortegal. No outro julgamento, Dielson Brandão era acusado de ter matado a pauladas mãe e filha, crime que chocou a região de Cantanhede. Ele foi condenado a 35 anos de prisão, em sessão muito aguardada pela população.

Do primeiro julgamento, José Domingos matou Benedito em janeiro de 2008, por volta das 15h30, no Povoado Chica Magra, efetuado disparos de arma de fogo, por motivo fútil. Segundo consta no inquérito policial, no dia e hora acima mencionados, o denunciado foi até o barraco de João Capoeiro e pediu a seu filho, Magno Moraes Cruz, que lhe emprestasse sua espingarda para caçar. Como João não estava presente, o acusado pegou a arma e disse que mataria um. Como o denunciado possuía uma rixa com a vítima, ele dirigiu-se logo ao roçado de Benedito Hortegal, momento em que efetuou o disparo.

No caso de maior repercussão, Dielson dos Santos Brandão foi julgado e condenado pela morte de mãe e filha, crime brutal que mobilizou Cantanhede. Ele matou as duas a golpes de porrete, no dia 18 de maio de 2014, na Rua Santa Bárbara. As vítimas foram Luciane Ferreira e a filha de apenas 4 anos de idade. Relata a denúncia que Dielson adentrou na residência das vítimas, de quem era vizinho, após pular o muro e a janela, a fim de furtar objetos com o objetivo de trocar por entorpecentes. Ao iniciar a busca por algo de valor, já dentro da residência, escutou um barulho, ocasião em que pensou ter sido observado pela vítima Luciane.

Com receio de que ela o denunciasse, Dielson resolveu retornar ao quintal de casa e armou-se com um pedaço de madeira, voltando logo em seguida à residência das vítimas. Em seguida, ele entrou no quarto em que as vítimas estavam e, sem que estas percebessem, desferiu vários golpes na cabeça da vítima Luciane, causando morte instantânea. Ao perceber que a criança estava acordando, ele resolveu, também, aplicar-lhe vários na cabeça causando a sua morte. Como se não bastasse, após a prática do duplo homicídio, o denunciado ainda vilipendiou o cadáver de Luciane.

Na época do crime, o esposo de Luciane, João de Deus, havia sido apontado como principal suspeito e chegou a ser preso pela Polícia Militar. As investigações apontaram um novo suspeito do duplo homicídio, Dielson dos Santos Brandão, vizinho das vítimas. Ele foi conduzido à delegacia regional de Itapecuru-Mirim e acabou confessando a ação criminosa e relatou detalhes do crime bárbaro. O assassinato de mãe e filha causou grande comoção na população de Cantanhede.

O conselho de sentença decidiu pela condenação de Dielson dos Santos Brandão e a soma das penas chegou a 35 anos e 9 meses de reclusão, a ser cumprida em regime fechado.

Para Zé Vieira e advogados, o TJ-MA é um circo e seus desembargadores palhaços

17/11/2017 23:50:21

A defesa do prefeito afastado de Bacabal, Zé Vieira, não sabe mais o que fazer para retornar seu cliente ao cargo. Com os recursos legais praticamente esgotados, os advogados resolveram brincar com a cara da Justiça e do desembargador Antonio Bayma Araújo.

Para tentar reverter o caso, a defesa entrou com uma ação absurda -pasmem os senhores- desistindo da ação de reclamação que eles mesmo deram entrada.

Com a estratégia deslavada ao pedir a desistência da ação de reclamação, a defesa debocha da Justiça e quer que o desembargador Bayma Araújo revogue sua própria decisão, que afastou Zé Vieira do cargo.

Antes da decisão de Bayma, a defesa do ficha suja, entrou com uma avalanche de ações para derrubar a decisão do desembargador José de Ribamar Castro. Antes disso, a ação pedindo o retorno de Zé Vieira havia caído nas mãos da desembargadora Nelma Sarney, assim que souberam pediram para que o caso fosse para o des. Castro.

Quando a decisão de Castro foi pelo afastamento, derrubando uma liminar absurda de Cleonice Freire que anulou uma decisão do STJ com transitado em julgado, a defesa entrou com outra ação alegando que Nelma Sarney que teria a competência para julgar e não Castro. O caso voltou pra Nelma que se deu por impedida mantendo assim decisão de Cleonice Freire.

Depois disso, o caso foi parar nas mãos do decano Bayma Araújo que voltou a afastar Zé Vieira. Agora desesperados, a defesa do prefeito quer a desistência da ação anulando com isso a decisão do próprio Bayma.

Ou seja, para Zé Vieira e seus advogados, o Tribunal de Justiça é um circo e os desembargadores um bando de palhaços.

Justiça manda soltar comerciante acusado de matar a ex-mulher

Clodoaldo da Silva Alves foi solto após conseguir um habeas corpus deferido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão.

IMIRANTE IMPERATRIZ

18/11/2017 às 09h03

Clodoaldo da Silva Alves é obrigado a cumprir todas as determinações da justiça. (Foto: divulgação) IMPERATRIZ - O comerciante Clodoaldo da Silva Alves, 36 anos, acusado de matar a ex-mulher, a bancária Elizelda Vieira de Paula Alves, que tinha 29 anos, foi posto em liberdade, nessa quinta-feira (16).

Clodoaldo foi contemplado com um habeas corpus deferido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão.

O desembargador relator afirmou em sua decisão que a “prisão preventiva do acusado foi decretada sob o fundamento da garantia da ordem pública, tendo em vista sua alta agressividade, muito porém a gravidade em abstrato do delito, a repercussão causada pela prática, bem como o sentimento de impunidade não dão sustentáculo ao cárcere privado”.

A defesa, feita pelo advogado Wendel Oliveira, requereu a concessão do habeas corpus para que fosse revogada a prisão do acusado, alegando que Clodoaldo da Silva Alves, além de possuir bons antecedentes, tem residência fixa e é empresário.

Clodoaldo da Silva Alves é obrigado a cumprir todas as determinações da justiça, e uma delas é a de não se ausentar da comarca de Imperatriz sem ordem expressa da Justiça.

O comerciante é acusado de assassinar a tiros a ex-mulher, Elizelda Vieira de Paula Alves, dentro de um hotel, no bairro Bacuri, em Imperatriz. O crime aconteceu no dia 26 de dezembro do ano passado e teve grande repercussão.

Radialista acusado de pedofilia é posto em liberdade

Renald Café foi colocado em liberdade no fim da tarde dessa sexta-feira.

IMIRANTE IMPERATRIZ

18/11/2017 às 10h38

Além dessa denúncia, pesam contra o radialista mais duas denúncias pelo mesmo crime, que surgiram após ele ter sido preso. (Foto: divulgação)

IMPERATRIZ - o radialista Francisco Charles Renald Ribeiro Torres, conhecido como Renald Café, foi posto em liberdade no fim da tarde dessa sexta-feira (17). Ele foi solto por medida de um habeas corpus, concedido pela 1ª Vara Criminal de Imperatriz.

Renal estava preso desde o dia 29 de setembro, na Unidade Prisional de Davinópolis. Ele é acusado de praticar ato libidinoso contra duas crianças na cabine de uma rádio num shopping da cidade.

Uma criança de 11 anos teria sido atraída para a cabine de uma rádio, onde ele trabalhava, e teria sido vítima de ato libidinoso. Outra menina da mesma idade testemunhou o acontecido. Na época, ele foi preso em flagrante e autuado por pedofilia.

Além dessa denúncia, pesam contra o radialista mais duas denúncias pelo mesmo crime, que surgiram após ele ter sido preso. Os casos seguem em investigação. Só que agora o radialista vai poder responder ao processo em liberdade.

2ª Vara da Mulher de São Luís lança projeto de medidas protetivas de urgência

18/11/2017

Evento será aberto segunda-feira, 20, e consta de exposição fotográfica, rodas de conversa nos bairros e orientações sobre como e onde buscar atendimento e, ao mesmo tempo, gerar reflexão sobre a violência contra a mulher

A juíza Lúcia Helena Heluy diz que o objetivo do projeto é gerar reflexão sobre violência contra a mulher

SÃO LUÍS - A 2ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em São Luís, lança nesta segunda-feira, 20, o projeto “Medidas protetivas de urgência: informar para conscientizar a mulher”, com exposição fotográfica, rodas de conversa nos bairros e orientações sobre como e onde buscar atendimento. A cerimônia de abertura será às 19h, no auditório do Fórum Des. Sarney Costa, no Calhau, com a presença de representantes das instituições de combate à violência contra mulher. A iniciativa integra as atividades da 9ª Semana Nacional Justiça pela Paz em Casa, de 20 a 24 deste mês.

A juíza titular da 2ª Vara da Mulher, Lúcia Helena Barros Heluy da Silva, disse que o objetivo do projeto é gerar reflexão sobre a violência contra a mulher e feminicídio, que têm dados alarmantes. Desde a instalação da vara, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), no dia 12 de setembro deste ano, a unidade, que recebe processos exclusivamente por meio eletrônico (PJe), já concedeu 638 novas Medidas Protetivas de Urgência (MPU). Também recebeu 4.163 processos físicos (MPU) redistribuídos da 1ª Vara da Mulher e que continuarão tramitando em suporte físico até sua conclusão.

Conforme a magistrada, é preciso empoderar as mulheres dos mais diversos segmentos sociais, apresentando informações sobre o problema e, principalmente, sobre as ferramentas legais e institucionais existentes para coibir esse tipo de violência. De 20 a 24 de novembro, durante as atividades do projeto, uma equipe de profissionais da Vara da Mulher e de instituições parceiras, irá aos bairros para as rodas de conversa “famílias unidas pela paz em casa”, falando sobre as principais medidas protetivas, tipos de violência, o ciclo da violência, entre outros temas. A iniciativa visa a esclarecer aspectos legais da Lei Maria da Penha, aproximar a estrutura estatal e envolver a rede de combate à violência contra as mulheres, desconstituir preconceitos e juízos de valor sobre o ciclo da violência, entre outros objetivos.

O projeto conta com o apoio da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, Ministério Público e Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Casa da Mulher Brasileira e Centros de Referência. É apoiado também pela Diretoria do Fórum Des. Sarney Costa e pelo Tribunal de Justiça, por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cemulher). O encerramento das atividades será na sexta-feira (24), às 19h, no auditório da Casa da Mulher Brasileira, no bairro Jaracati.

Exposição

Ainda, como parte da programação, durante toda a semana, de 20 a 24, fica em cartaz na Galeria de Arte do Fórum Des. Sarney Costa, no Calhau, uma exposição com 25 fotografias de bailarinos masculinos e femininos do Ateliê Contemporâneo Cia da Música (Vinhais), retratando cenas de violência de gênero.

As imagens foram captadas pela lente da fotografa Josy Lord, da Assessoria de Comunicação do Fórum. A

exposição fica aberta ao público das 8h às 18h, no hall do prédio.

Justiça pela Paz em Casa

De 20 a 24 de novembro, durante a nona edição da campanha nacional, juízes, promotores, defensores públicos e advogados, participam no Fórum Des. Sarney Costa de audiências de processos relativos aos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. Estão agendadas para os cinco dias 105 audiências na capital. O esforço concentrado ocorre também nas comarcas do interior do estado.

A campanha, uma iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), é organizada no Maranhão pela Cemulher, que tem à frente a desembargadora Ângela Salazar. Além das audiências, em São Luís o evento traz ainda palestras no CRAS da Cidade Operária (dia 20), roda de conversa no abrigo Florescer, da Funac, no Anil (21), Cine Mulher na UPR Feminino da Penitenciária de Pedrinhas (23) e distribuição de material informativo no Mercado Central, entre outras atividades. 2ª Vara da Mulher de São Luís lança projeto de medidas protetivas de urgência.

Justiça solta radialista acusado de pedofilia

Ele foi solto ontem (17) por meio de um habeas corpus.

18 Nov 2017 Imperatriz

IMPERATRIZ - A 1ª Vara Criminal de Imperatriz concedeu habeas corpus ao radialista Francisco Charles Renald Ribeiro Torres, o Renald Café. Ele foi solto nessa sexta-feira (17).

O radialista estava preso preventivamente na Unidade Prisional de Davinópolis desde o dia 29 de setembro, acusado de praticar ato libidinoso contra duas crianças em uma cabine de rádio instalada num shopping da cidade.

RELEMBRE O CASO

Em setembro, uma criança de 10 anos, acompanhada da irmã de 11, teria sido atraída pelo radialista para um parque de diversões localizado no interior do shopping. Ele teria oferecido um cartão para que as crianças brincassem livremente no local, mas o cartão estava sem crédito e, por isso, as meninas precisaram procurá-lo na cabine onde ele estava trabalhando sozinho.

Ele só teria permitido que uma entrasse sozinha de cada vez na cabine. Pouco depois da menina de 10 anos entrar, a irmã, de 11, entrou em seguida e flagrou o radialista se esfregando no corpo da criança que estava em seu colo.

De acordo com a conselheira tutelar que atendeu a ocorrência, ela recebeu uma ligação de um segurança do shopping, relatando o ocorrido. "Ao chegar lá encontrei as duas crianças muito nervosas, chorando. Falaram quem era a pessoa. As crianças estavam num evento de uma igreja, quando o radialista teria oferecido uns cartões de um parque de diversão para as elas", explica.

"Quando as crianças chegaram ao local em que o radialista trabalha, uma rádio no shopping, ele deu esse cartão, um cartão sem crédito. As crianças foram e voltaram até a cabine dele. Então lá, ele teria deixado entrar somente uma criança por vez. Quando a outra foi entrar, foi o momento em que ela pegou ele com a outra criança de 10 anos no colo, esfregando ela no colo dele", relatou a conselheira, que prefere não se identificar.

A polícia foi acionada, mas Renald fugiu do local, se apresentando posteriormente na presença de advogados. Ele prestou esclarecimentos sobre o caso.

Casado, o radialista já foi candidato a vereador e a deputado estadual.

Em nota, o Shopping Imperial afirmou que lamenta e repudia veementemente qualquer ato de violência física ou moral em suas dependências. "Sobre o fato ocorrido na Rádio Imperial, empresa terceirizada que atuava nas dependências do empreendimento, reforçamos que todas as medidas foram tomadas no apoio às famílias das vítimas. A equipe de segurança ao tomar conhecimento do fato repassou todas as informações ao Conselho

Tutelar, órgão que agora cuida do caso”, aponta nota.

LEIA MAIS: Radialista é autuado por pedofilia em Imperatriz

Justiça determina paralisação de obras de terminal portuário no Cajueiro

A alegação judicial é de que a empresa responsável pelas obras começou a circular com maquinário pesado e a remover a vegetação na localidade

17 Nov 2017 Justiça

As obras de construção do Terminal Portuário de São Luís na comunidade Cajueiro, localizado nas proximidades da Vila Maranhão, devem ser paralisadas. A determinação é do último dia 8 pela Justiça Estadual, por meio da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luís. A medida é referente à Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria do Estado do Maranhão (DPE/MA) e o Ministério Público (MPMA) contra o licenciamento ambiental e a obra na localidade onde está assentada a comunidade tradicional.

A alegação é de que a empresa responsável pelas obras começou a circular com maquinário pesado e a remover a vegetação na localidade, colocando em risco a vida e a saúde de trinta e nove moradores que ainda permanecem residindo na área.

Além disso, também não teria sido apresentado o relatório final de indenizações ou de programa de reassentamento das famílias atingidas, o que representaria desrespeito às condições da licença de instalação já expedida. Segundo a licença de instalação, de junho de 2016, a empresa tinha um prazo de até 90 dias para apresentar o relatório.

Mediante o pedido de concessão de tutela de urgência da DPE, o juiz Douglas de Melo Martins determinou a paralisação das obras até o dia 29 deste mês, quando será realizada audiência de conciliação entre as partes do processo. Em caso de descumprimento da determinação, poderá ser aplicada multa de R\$ 50 mil por dia.

Justiça determina paralisação de obras de terminal

18/11/2017

A medida é referente à Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria do Estado do Maranhão e o Ministério Público contra o licenciamento ambiental e a obra

SÃO LUÍS - A Justiça Estadual, por meio da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luís, determinou, no último dia 8, a paralisação das obras de construção do Terminal Portuário de São Luís na comunidade Cajueiro, localizada nas proximidades da Vila Maranhão. A medida é referente à Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria do Estado do Maranhão (DPE/MA) e o Ministério Público (MPMA) contra o licenciamento ambiental e a obra na localidade onde está assentada a comunidade tradicional.

Mediante o pedido de concessão de tutela de urgência da DPE, o juiz Douglas de Melo Martins determinou a paralisação das obras até o dia 29 deste mês, quando será realizada audiência de conciliação entre as partes do processo. Em caso de descumprimento da determinação, poderá ser aplicada multa de R\$ 50 mil por dia.

A ação foi ajuizada em julho de 2016 em face do Estado do Maranhão, do Instituto de Colonização de Terras do Maranhão (Iterma), do Município de São Luís e da empresa WPR São Luís Gestão de Portos e Terminais Ltda, representante local da WTorres.

De acordo com as alegações da DPE, que vem atuando através do Núcleo de Moradia e Defesa Fundiária - a empresa responsável pelas obras começou a circular com maquinário pesado e a remover a vegetação na localidade, colocando em risco a vida e a saúde de trinta e nove moradores que ainda permanecem residindo na área.

Além disso, também não teria sido apresentado o relatório final de indenizações ou de programa de reassentamento das famílias atingidas, o que representaria desrespeito às condições da licença de instalação já expedida. Segundo a licença de instalação, de junho de 2016, a empresa tinha um prazo de até 90 dias para apresentar o relatório.

Defesa - A Defensoria Pública vem prestando assistência desde 2014 à comunidade tradicional do Cajueiro. Já foram propostas quatro ações civis públicas, questionando a regularidade do licenciamento ambiental do empreendimento. O território é alvo de conflitos pelo direito de propriedade uma vez que, apesar de a comunidade estar regularmente assentada pelo Iterma desde 1998, através de escritura pública condominial devidamente registrada no cartório de imóveis, a WPR São Luís Gestão de Portos e Terminais Ltda também sustenta ser a proprietária de aproximadamente 200 hectares na localidade.

A Defensoria Pública do Estado, por meio dos Núcleos de Moradia e de Direitos Humanos, no início do mês, já havia encaminhado recomendação à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (Sema) para que a licença de instalação fosse suspensa, de modo a impedir a continuidade das obras sem que antes todos os moradores sejam removidos do local.

PLANTÃO | Desembargador Jamil Gedeon é o plantonista de 2º Grau neste fim de semana

18/11/2017 06:00:47

O desembargador Jamil Gedeon é o plantonista de 2º Grau da Justiça estadual desta sexta-feira (17) até a madrugada de segunda-feira (20), período em que serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Os servidores plantonistas são João Paulo T. Souza Cordeiro e Carlos Augusto. O telefone celular disponibilizado para contato no 2º Grau é o (98) 98815-8344. O serviço funciona em regime de sobreaviso. Desde o dia 31 de julho, o Plantão do 2º Grau recebe as demandas exclusivamente pelo Processo Judicial Eletrônico (PJe), com algumas exceções.

No período de 20 a 26 de novembro, o desembargador Jorge Rachid responderá pelo plantão judicial de 2ª Instância. A escala de plantão dos desembargadores, servidores e oficiais de justiça plantonistas do Tribunal de Justiça do Maranhão está publicada no Portal do Judiciário, em "[Plantão de 2º Grau](#)".

SÃO LUÍS - No 1º Grau - Comarca da Ilha - as juízas Ticiany Gedeon Maciel Palácio (2ª Vara Cível de Ribamar) e Lewman de Moura Silva (juíza auxiliar) respondem, respectivamente, pelos plantões cível e criminal. Quem auxilia as magistradas durante o plantão desta semana são as secretárias judiciais Luanna Coutinho (2ª Vara Cível de Ribamar) e Gabryenilde de Sousa (8ª Vara Criminal).

Antes de dirigir-se ao local de atendimento, deve-se entrar em contato com as servidoras plantonistas pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível) e (98) 98802-7484 (Criminal). O plantão funciona para recebimento somente de demandas urgentes. Não são recebidos pedidos por meio do PJe (Processo Judicial Eletrônico). Todas as petições devem ser entregues em meio físico (impressas em papel), diretamente no local do plantão, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau).

Os plantões ocorrem no período noturno de segunda a sexta-feira e durante 24 horas nos sábados, domingos e feriados, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau).

O plantão para registro de óbito, sob a competência do Cartório da 3ª Zona (João Paulo), deve ser acionado pelo telefone (98) 98112-2794. No sábado (18) e domingo (19), o plantão de 24h é de responsabilidade dos cartórios da 3ª Zona, 4ª Zona (Cohab Anil) e 5ª Zona (São Francisco), respectivamente.

POSTLINK%%